

## Despachos

O Exmo.Sr. Presidente do TCE/PE, no uso de suas atribuições proferiu os seguintes despachos: Petce 30234- Lidyane Costa de Araújo, autorizo. Recife, 07 de julho de 2017.

O Sr. Diretor de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 115/16, proferiu os seguintes despachos: Petce 30988- Marília Auto de Alencar Valença, autorizo; Petce 30059- Aristoteles Cavalcante Mendes, autorizo; Petce 31040- José Iramar da Rocha, autorizo; Petce 31116- Ana Carolina Pérez Campelo, autorizo; Petce 30399- Maria do Carmo Viana Cabral, autorizo; Petce 30114- Maria Ulma Rodrigues dos Santos de Sousa, autorizo; Petce 29883- Liduina Maria Moreira Silva, autorizo; Petce 31055- Gilmar Pereira de Lyra, autorizo; Petce 31108- Suzana Neves Pessoa de Souza, autorizo; Petce 31079- Adriana Maria Gomes do Nascimento Leite, autorizo. Recife, 07 de julho de 2017.

## Licitações, Contratos e Convênios

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 (Republicação decorrente de alteração no Edital relativamente à condições de habilitação)  
 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 22/2017  
 PROC. LICITATÓRIO Nº 34/2017

Serviços. **Objeto:** Prestação de serviços presenciais de desenvolvimento, manutenção e testes de sistemas de informação (fábrica de software) para o TCE/PE. Valor: total de R\$ 1.499.650,00. Data e local da sessão: **Sessão: 27 de julho de 2017, às 9 horas**, na sala 402, da sede do tribunal de contas do estado de pernambuco, Edif. Dom Helder Camara, Rua da Aurora, 885, Recife - PE. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos através do endereço eletrônico do TCE-PE ([www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br)) no link (Transparência/Licitações/Em andamento) ou pessoalmente na Comissão de Licitação deste Tribunal, situada na Rua da Aurora, 885, 4º andar, Sala 402, Boa Vista, Recife - PE, tel. (081) 3181-7694 e fax (081) 3181-7611, no horário das 8 às 12 horas. Recife, 07/06/2017.

José Vieira de Santana  
 Pregoeiro

(\*)

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE:** Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 20/2017**, em favor da EDITORA JORNAL DO COMERCIO S.A. (CNPJ nº 10.798.130/0001-75), para o fornecimento diário de 20 (vinte) exemplares do Jornal do Comércio, em regime de assinatura anual, pelo valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e valor total anual de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), acatando o parecer da Procuradoria Jurídica nº 167/2017, nos autos do Processo Licitatório nº 56/2017, fundamentado no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 07.07.2017

GUSTAVO PIMENTEL DA COSTA PEREIRA  
 Diretor Geral

## Acórdãos

PROCESSO TCE-PE Nº 1724852-8  
 SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/07/2017  
 CONSULTA  
 UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO  
 INTERESSADO: Sr. ANTÔNIO ANDRADE FERREIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO  
 RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR  
 ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO  
 ACÓRDÃO T.C. Nº 677/17

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1724852-8, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,  
 CONSIDERANDO que a Consulta atende aos pressupostos de admissibilidade;  
 CONSIDERANDO que a questão trazida à baila pelo Consultante já foi objeto de apreciação por esta Corte de Contas, conforme se

## TRIBUNAL DE CONTAS

**Presidente:** Carlos Porto de Barros; **Vice-Presidente:** Marcos Coelho Loreto;  
**Corregedor:** Dirceu Rodolfo de Melo Júnior; **Diretor da Escola de Contas:** João Henrique Carneiro Campos; **Ouvidor:** Ranilson Brandão Ramos;  
**Presidente da Primeira Câmara:** Maria Teresa Caminha Duere; **Presidente da Segunda Câmara:** Valdecir Fernandes Pascoal; **Conselheiros:** Carlos Porto de Barros, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, João Henrique Carneiro Campos, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procurador Geral:** Cristiano da Paixão Pimentel; **Auditor Geral:** Carlos Barbosa Pimentel; **Diretor Geral:** Gustavo Pimentel da Costa Pereira; **Diretor Geral Adjunto:** Fernando Malheiros de Andrade Lima; **Diretor de Comunicação:** João Marcelo Sombra Lopes; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerência de Criação e Marketing:** Nohab Santos Carvalho Rocha; **Jornalista:** David Santana DRT-PE 5378; **Fotografia:** Marília Auto e Vicente Luiz; **Estagiária:** Rebeka Rodrigues; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fones PABX:** 3181-7600. **Fax Presidência:** 3181-7604. **Imprensa:** 3181-7671 - e-mail: imprensa@tce.pe.gov.br. **Ouvidoria:** 0800.081.1027.



Nosso endereço na Internet <http://www.tce.pe.gov.br>

depreende dos Acórdãos T.C. nº 154/12 e T.C. nº 2488/13, e reiterada pelo Acórdão T.C. nº 1159/14;  
 CONSIDERANDO o artigo 201, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte de Contas;  
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, inciso XIV, 47 e 70, inciso VI, da Lei Estadual nº 12.600/2004,  
 Em **CONHECER** da presente Consulta e, ato contínuo, **ARQUIVÁ-LA**, por tratar-se de matéria já respondida e consolidada por este Tribunal de Contas, determinando que sejam encaminhadas cópias ao Consultante das deliberações nos autos dos Processos: TCE-PE nº 1101209-2 – Acórdão T.C. nº 154/12; TCE-PE nº 1303519-8 – Acórdão T.C. nº 2488/13; e TCE-PE nº 1406079-6 – Acórdão T.C. nº 1159/14.

Recife, 7 de julho de 2017.  
 Conselheiro Carlos Porto – Presidente  
 Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior – Relator  
 Conselheira Teresa Duere  
 Conselheiro João Carneiro Campos  
 Conselheiro Ranilson Ramos  
 Conselheiro Substituto Adriano Cisneiros  
 Presente: Dr. Cristiano Pimentel – Procurador-Geral

PROCESSO TCE-PE Nº 1603271-8  
 SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04/07/2017  
 ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - CONCURSO PÚBLICO  
 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO  
 INTERESSADOS: Srs. RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI E THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI  
 ADVOGADO: Dr. MÁRCIO JOSÉ ALVES DE SOUZA - OAB/PE Nº 5.786  
 RELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS  
 ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA  
 ACÓRDÃO T.C. Nº 678/17

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1603271-8, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,  
 CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria e a defesa do interessado;  
 CONSIDERANDO que as admissões sob análise decorreram de concurso público, inclusive para a área de educação, tendo as mesmas ocorridas dentro do prazo legal, obedecendo à ordem classificatória do certame;  
 CONSIDERANDO que não há nada nos autos que indique que os servidores admitidos não estejam cumprindo com as suas obrigações legais inerentes ao cargo que ocupam.  
 CONSIDERANDO o princípio da boa-fé objetiva;  
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e nos artigos, 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/04 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,  
 Em julgar **LEGAIS** as nomeações através de Concurso, objeto destes autos, concedendo, consequentemente, os registros dos respectivos atos dos servidores listados no Anexo Único.

Recife, 7 de julho de 2017.  
 Conselheira Teresa Duere – Presidente da Primeira Câmara  
 Conselheiro Ranilson Ramos - Relator  
 Conselheiro João Carneiro Campos  
 Presente: Dr. Gilmar Severino de Lima - Procurador

### ANEXO ÚNICO

NOME	CPF	CARGO	NOMEAÇÃO
NELY RAMOS DA SILVA	687413404-34	PROFESSOR 1 A 4 SÉRIE MAGISTERIO I 150 HORAS	07/01/14
ANA LUIZA GOMES FERREIRA	073878934-89	PROFESSOR 5 A 8 SERIE LICENCIATURA II 150 HORAS	08/01/14
ELIZETE RODRIGUES DA SILVA	057376524-32	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/14
EMANUEL PEREIRA DE LIMA	088437854-35	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	17/02/14
JOSE TENORIO DA SILVA NETO	101742504-36	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/02/14
SIBELLE DAYANNE DE MELO ALVES	032840924-39	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/02/14
JOSE MACIEL DE LIMA	947124684-91	PROFESSOR 5 A 8 SERIE LICENCIATURA II 150 HORAS	18/02/14
MARIA APARECIDA PEREIRA DE SANTANA	065137534-73	PROFESSOR 1 A 4 SÉRIE MAGISTERIO I 150 HORAS	18/02/14
VANDERLI DOS SANTOS SOUZA	063963534-23	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/14
BRUNA RAFAELA DE AMORIM LIMA	010657664-08	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/02/14
ISABELA THATIANE GOMES DA SILVA	082670804-81	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/03/14
CLÁUDIA FERNANDA SILVA DE QUEIROZ NUNES	067445994-61	PROFESSOR 5 A 8 SERIE LICENCIATURA II 150 HORAS	31/03/14
LILIAN VANESSA DE LIMA AZEVEDO	064981124-09	PROFESSOR 5 A 8 SERIE LICENCIATURA II 150 HORAS	31/03/14
TEOTONIA FERREIRA GOMES TAVARES DA SILVA	062064534-21	PROFESSOR 1 A 4 SÉRIE MAGISTERIO I 150 HORAS	06/04/14
PAULA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	027601334-43	PROFESSOR 1 A 4 SÉRIE MAGISTERIO I 150 HORAS	26/04/14
LUCIANA ALEIXO DA SILVA LIRA	817474894-68	MERENDEIRA	29/04/14
MARIA RENATA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	082431104-37	MERENDEIRA	30/04/14
WELLIDA ELAINE XAVIER DE LIMA	047980964-07	GUARDA PATRIMONIAL	02/06/14
AGREILSON PEDRO DA CRUZ	048309304-11	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/06/14
MIRIAN MENDES DE ARAUJO	026888454-46	MOTORISTA D/E	06/06/14
PAULO CESAR ROCHA DA SILVA	012469354-73	MOTORISTA D/E	06/06/14
ALMIR PEREIRA DE MOURA	067917314-51	PROFESSOR 5 A 8 SERIE LICENCIATURA II 150 HORAS	04/09/14
CARLA JULIANA DA SILVA ARAUJO	087141574-70	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/11/14
JOSETE QUEIROZ DA SILVA	906241734-53	PROFESSOR 1 A 4 SÉRIE MAGISTERIO I 150 HORAS	03/12/14
HALLAN ARRUDA DE MORAIS	068345244-44	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/12/14
CLEYTON BELMIRO DA SILVA	088696014-20	GUARDA PATRIMONIAL	12/11/14

PROCESSO TCE-PE Nº 1604890-8  
 SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/07/2017  
 ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CONCURSO PÚBLICO  
 UNIDADE GESTORA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 INTERESSADOS: Srs. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS E ROBERTO RODRIGUES ARRAES  
 RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR  
 ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA  
 ACÓRDÃO T.C. Nº 679/17

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1604890-8, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,  
 CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria elaborado pelo Núcleo de Atos de Pessoal deste Tribunal;  
 CONSIDERANDO que houve apresentação de defesa e que os argumentos apresentados foram suficientes para elidir as irregularidades elencadas no Relatório de Auditoria;  
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco),  
 Em julgar **LEGAIS** as admissões, objeto dos autos, concedendo, consequentemente, o registro dos atos dos servidores listados nos Anexos I e II.

Recife, 7 de julho de 2017.  
 Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior – Presidente, em exercício, da Segunda Câmara e Relator  
 Conselheiro Substituto Adriano Cisneiros  
 Conselheiro Substituto Luiz Arcoverde Filho  
 Presente: Dr. Gustavo Massa – Procurador